



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 020/2018 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 10862/2017
Assunto: Indicações nºs 2865 a 2917 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador a realização de estudos no sentido da doação de uma Viatura para a Polícia Civil, nos Municípios do Estado de São Paulo, que especifica.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção às Indicações em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a manifestação conclusiva da Pasta, exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta, em complemento ao Ofício nº 996/2017- GABSECADJ/SSP, de 19 de setembro do exercício anterior.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl. 219

OEJ/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 9448/2017 – PGS nº 10862/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Rogério Nogueira**
ASSUNTO : Indicação nº 2865/2017 – doação de uma viatura para a Polícia Civil no município de Águas de Lindóia.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 4090/2017

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou 52 Indicações, todas de autoria do parlamentar estadual Rogério Nogueira, versando, cada uma, sobre a solicitação de destinação de uma viatura para a Polícia Civil para um Município paulista diferente.

Com efeito, para melhor logística na tramitação do expediente, os 52 Municípios citados nas aludidas Indicações parlamentares foram divididos em grupos, de acordo com o respectivo Departamento ao qual cada um está subordinado, sendo remetido o expediente aos correspondentes Departamentos e retornando com as informações a seguir comentadas.

Quanto ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos foram indicados 2 Municípios: Pindamonhangada e São Sebastião, consoante Indicações nº 2.885/17 (fls. 44) e nº 2.913/17 (fls.98). Pela Diretoria Departamental houve manifestação pela pertinência da demanda, consignando que o agraciamento de mais uma viatura policial para os mencionados Municípios auxiliará no desenvolvimento dos trabalhos de polícia judiciária (fls.152).



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl. 220

No tocante ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas foram indicados 18 Municípios: Águas de Lindóia, Cabreúva, Campinas, Holambra, Indaiatuba, Pedreira, Paulínia, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Louveira, Lindóia, Jundiaí, Jaguariúna, Itupeva, Itatiba, Vinhedo, Valinhos e Serra Negra, consoante Indicações nº 2.865/17 (fls.06), nº 2.869/17 (fls.14), nº 2.870/17 (fls.16), nº 2.878/17 (fls.31), nº 2.881/17 (fls.37), nº 2.886/17 (fls.46), nº 2.887/17 (fls.48), nº 2.892/17 (fls.58), nº 2.893/17 (fls.60), nº 2.894/17 (fls.62), nº 2.895/17 (fls.63), nº 2.897/17 (fls.68), nº 2.898/17 (fls.70), nº 2.899 (fls.72), nº 2.901/17 (fls.76), nº 2.907/17 (fls.86), nº 2.908/17 (fls. 88) e nº 2.912/17 (fls.96). A Diretoria Departamental, após consulta às respectivas Delegacias Seccionais, manifestou-se pelo acolhimento das indicações, destacando que algumas sub-regiões enfatizaram a priorização para as viaturas descaracterizadas visando o melhor desenvolvimento das atividades de polícia judiciária (fls.147/149).

Em relação ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 – São José do Rio Preto foram indicados 2 Municípios: Novo Horizonte e Rubineia, consoante Indicações nº 2.889/17 (fls.52) e nº 2.904/17 (fls.80). A Diretoria Departamental, corroborando as manifestações das Delegacias Seccionais de Polícias acostadas às fls. 156 e 157, posicionou-se favoravelmente à demanda (fls.158).

No que tange ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 6 – Santos, foi indicado o Município de Cananéia, consoante Indicação nº 2.872/17 (fls.20), e retorna com despacho de nº 70/2017, simpatizante à indicação exarado pela Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga (fls.162).

Relativamente ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba foram indicados 14 Municípios: Boituva, Capão Bonito, Itapeva, Itapetininga, Mairinque, Itu,



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl. 221

Porto Feliz, Votorantim, Tietê, Tatuí, Sorocaba, São Roque, São Miguel Arcanjo e Salto, consoante Indicações nº 2.867 (fls.10), nº 2.871 (fls.18), nº 2.879/17 (fls.33), nº 2.880/17 (fls.35), nº 2.896/17 (fls.66), nº 2.900/17 (fls.74), nº 2.902/17 (fls.78), nº 2.905/17 (fls.82), nº 2.906/17 (fls.84), nº 2.909/17 (fls.90), nº 2.911/17 (fls.94), nº 2.914/17 (fls.100), nº 2.915/17 (fls.102) e nº 2.917/17 (fls.106). A Diretoria Departamental, por meio do Despacho nº 4.992/2017 (fls.184/186), após indagar as Delegacias Seccionais de Polícia correspondentes, corroborou com as Indicações parlamentares, elencando as viaturas de cada unidade territorial, com destaques para a necessidade de viaturas descaracterizadas em algumas sub-regiões (fls. 164/183).

Quanto ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba foram indicados 11 Municípios: Artur Nogueira, Capivari, Casa Branca, Cosmópolis, Elias Fausto, Hortolândia, Piracicaba, Monte Mor, Mombuca, Sumaré e São João da Boa Vista, consoante Indicações nº 2.866/17 (fls.08), nº 2.873/17 (fls.22), nº 2.874/17 (fls.24), nº 2.875/17 (fls.26), nº 2.876/17 (fls.27), nº 2.882/17 (fls.39), nº 2.884/17 (fls.42), nº 2.890/17 (fls.54), nº 2.891/17 (fls.56), nº 2.910/17 (fls.92) e nº 2.916/17 (fls.104). As correspondentes Delegacias Seccionais de Polícia aderiram ao conteúdo das demandas legislativas, prestando informações acerca das respectivas frota atualmente existentes (fls. 189/196).

No tocante ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO foram indicados 4 Municípios: Cajamar, Ferraz de Vasconcelos, Poá e Osasco, consoante Indicações nº 2.868/17 (fls.12), nº 2.877/17 (fls.29), nº 2.883/17 (fls.41) e nº 2.888/17 (fls.50). A Diretoria Departamental encaminhou consulta às Delegacias Seccionais de Polícia subordinadas, e acolheu as manifestações ofertadas (fls. 210/211). As Delegacias Seccionais de Mogi das Cruzes e Osasco posicionaram-se



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



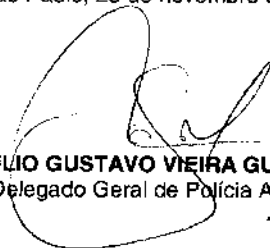
Fl. (222)

favoráveis às reivindicações (fls. 207/208 e 209), enquanto a Delegacia Seccional de Franco da Rocha argumentou que a justificativa do parlamentar autor da Indicação não corresponde à realidade quanto ao Município de Cajamar, onde as viaturas estão em uso e em condições de tráfego (fls. 199/201).

Face às manifestações acerca da pertinência das demandas, o presente foi remetido ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, oportunidade em que retorna instruído com documentos de fls. 215/218, em especial a informação da Diretoria do DAP que foi realizado formal registro das solicitações com vistas à instrução e planejamento das futuras aquisições de veículos.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se à
Chefia de Gabinete da Pasta.

São Paulo, 28 de novembro de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP
DIVISÃO DE TRANSPORTES



NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBFROTA

Referência: Indicações do ano de 2017, DGPAD nº 9.448, Prot. Geral GS nº 10.862/2017, S: 340.551/2017

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: Solicita destinação de viatura para diversos municípios do estado de São Paulo

Senhor Delegado,

O presente expediente, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado, por indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicita a destinação de 01 (uma) viatura nova para as frotas de 52 (cinquenta e dois) municípios de São Paulo a saber: DEINTER 1, municípios de Pindamonhangaba e São Sebastião; DEINTER 2, Municípios de Águas de Lindóia, Cabreúva, Campinas, Holambra, Indaiatuba, Pedreira, Paulínia, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Louveira, Lindóia, Jundiaí, Jaguariúna, Itupeva, Itatiba, Vinhedo, Valinhos e Serra Negra; DEINTER 5, municípios de Novo Horizonte e Rubineia; DEINTER 6, município de Cananéia; DEINTER 7, municípios: Boituva, Capão Bonito, Itapetininga, Itapeva, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Tietê e Votorantim; DEINTER 9, municípios de Artur Nogueira, Capivari, Casa Branca, Cosmópolis, Elias Fausto, Hortolândia, Mombuca, Monte Mor, Piracicaba, São João da Boa Vista e Sumaré e DEMACRO, municípios de Cajamar, Ferraz de Vasconcelos, Osasco e Poá.

De acordo com o teor dos despachos de fls 147, 149, 152, 158, 162, 164, 183, 189, 196, 199 e 201 dos Excelentíssimos Delegados de Polícia dirigentes da circunscrição ora requeridas, todos foram unânimes em aderirem ao conteúdo das demandas legislativas das 52 (cinquenta e duas) viaturas para os municípios em epígrafe, o que mereceu formal anotação em nosso cadastro, com fulcro de instrução e planejamento para as próximas aquisições afetas a tal assunto.

Diante do exposto, respeitosamente, opino pela restituição deste à Digna Diretoria Departamental, objetivando elevada análise e apreciação por meio da Douta Delegacia Geral de Polícia.

São Paulo, 17 de novembro de 2017


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA
Diretora do Núcleo de Adm. de Subfrota



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP
DIVISÃO DE TRANSPORTES



Fls.217

roc

PROCESSO: Indicações do ano de 2017, Folha Líder nº 10.862/2017,
DGPAD nº 9.448/2017, S: 340.551/2017

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Deputado Estadual Rogério Nogueira

ASSUNTO: Solicita destinação de viaturas para diversos municípios do
Estado de São Paulo

DESPACHO: nº 527/2017

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração de frota (fls.216), encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Departamental-DAP, com proposta de remessa à digna Delegacia Geral de Polícia, para análise e apreciação.

São Paulo, 21 de novembro de 2017

EDSON MINORU NAKAMURA
Delegado Divisionário de Polícia
Divisão de Transportes - DAP



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSISTÊNCIA POLICIAL



Natureza:	Prot. DGPAD nº 9448/2017 – PGS nº 10862/2017 – Prot. S nº 340.551/2017.
Interessado:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto:	Solicita destinação de viaturas para diversos municípios do Estado de São Paulo – Indicação nº 2865/2017.
Despacho:	5272/2017-nhev

Cuida o presente das Indicações nº 2865 à 2917/2017, oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, todas subscritas pelo Excelentíssimo Senhor Rogério Nogueira, Deputado Estadual, objetivando a destinação de 01 (uma) viatura policial para cada um dos 52 municípios elencados no missiva.

Com a anuência das autoridades policiais dirigentes circunscritas, pela Hierarquia Superior, aportou o pleito neste departamento para conhecimento e anotações pertinentes.

Instada, a Divisão de Transportes procedeu ao formal registro da demanda, com vistas à instrução e planejamento das futuras aquisições de veículos.¹

Ante o exposto, cumprido o quanto determinado, encime-se ao crivo da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD**, com respeitosa proposta de encaminhamento à origem, para conhecimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

Narcizo Merzari Junior
Delegado de Polícia Diretor em Exercício
Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP

¹ Fl. 216.